

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

EDITAL Nº 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014 e 1.996/2014:

FAZ PÚBLICO:

- 1 Que PEDRO SCHNEIDER SCHAEFFER, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia 15/02/2022, a fim de trazer a documentação abaixo relacionada que o habilita para a assinatura de Contrato Temporário com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual prazo, para exercer as atribuições do cargo de PROFESSOR DE MÚSICA para Educação Infantil e Ensino Fundamental, até 22 (vinte e duas) horas semanais, com base na Lei Municipal nº 2.358/2022, para o qual foi aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 57 aberto pelo Edital nº 200/2021, de 18/12/2021, e com resultado final homologado pelo Edital nº 023/2022, de 14/02/2022.
- 2 Que, sendo de seu interesse assumir referido cargo, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de Escolaridade de Ensino Superior de Licenciatura em Música (concluído);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito;
- d) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;
- e) Cadastro PIS/PASEP;

- f) Foto 3x4 recente;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);
- i) Comprovante de residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Nº de conta Bancária no Banrisul;
- 1) Cartão Nacional de Saúde Cartão do SUS;
- m) Atestado Médico Admissional emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município (a ser agendado na Prefeitura); e,
- n) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar.
- 3 Na ocasião será marcado exame médico para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município); quando apto será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se